

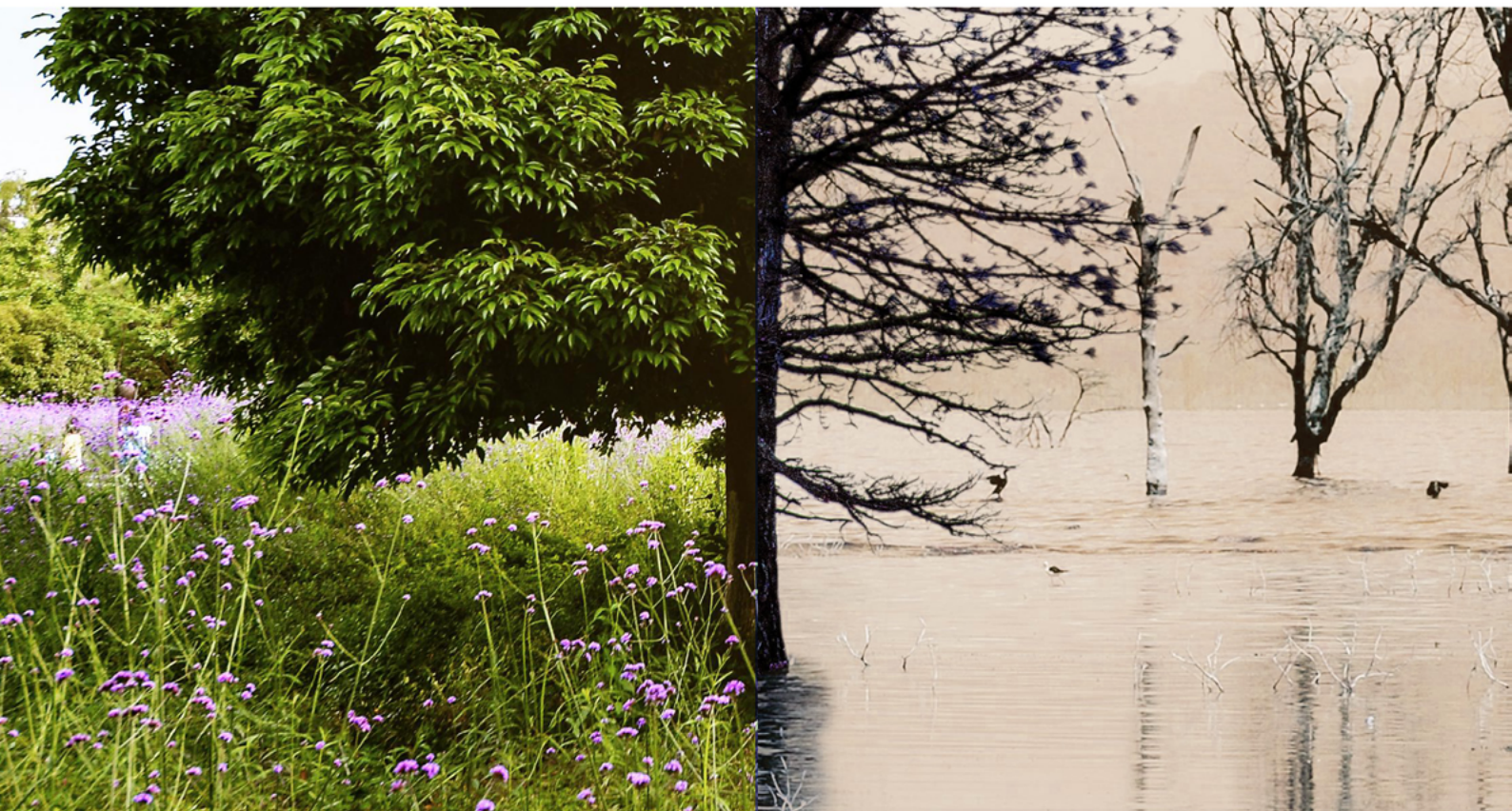
# Lab<sup>o</sup>

Laboratório de Inovação Financeira

Trilha LAB | Clima e Biodiversidade em Finanças

FICHA TÉCNICA

## Webinar 4: Riscos Ambientais no Sistema Financeiro



## **Grupo de Trabalho Gestão de Riscos ASG e Transparência Subgrupo Riscos ASG, Clima e Biodiversidade**

Agosto de 2023

Agradecemos a todas as instituições que participam do Subgrupo Riscos ASG, Clima e Biodiversidade, do Grupo de Trabalho Gestão de Riscos ASG e Transparência do LAB e que contribuíram direta ou indiretamente para o conhecimento adquirido e elaboração desta publicação.

### **Coordenação da publicação:**

Beatriz Marcoje

### **Líderes do seminário:**

Beatriz Lionda - ICTS Protiviti

Filipe Monteiro - ICTS Protiviti

Jefferson Kiyohara - ICTS Protiviti

Rebeca Rocha - Carbon Disclosure Project (CDP)

### **Palestrantes do seminário:**

Ana Paula Almeida Santos - Confederação Nacional das Seguradoras (CNSeg)

Evan Guy - Carbon Disclosure Project (CDP)

Fabiano Costa Coelho - Banco Central do Brasil (BCB)

### **Coordenação do GT Gestão de Riscos ASG e Transparência:**

Fernanda Feil - GIZ

Este documento contém um resumo livre dos principais pontos abordados neste webinar, de forma que eventuais opiniões nele expressas não representam necessariamente a opinião dos painelistas, das instituições membros, entidades gestoras do LAB, ou dos seus associados ou membros, individualmente.

Essa publicação foi produzida pelo Laboratório de Inovação Financeira (Lab), com o apoio do Ministério Federal Alemão do Meio Ambiente, Proteção da Natureza, Segurança Nuclear e Proteção ao Consumidor (BMUV), por meio do projeto Diálogos Estratégicos Ambientais (SUD), e do Ministério Federal Alemão para Cooperação Econômica e Desenvolvimento (BMZ), por meio do projeto Finanças Sustentáveis Brasileiras (FiBraS II).



## Sobre o LAB

O Laboratório de Inovação Financeira (LAB) atua desde 2017 como um fórum de interação multissetorial e um espaço de diálogo público privado para a promoção da inovação e das finanças sustentáveis no Brasil, e trabalha para ser reconhecido como o laboratório de inovação financeira propulsor do desenvolvimento econômico e social dentro dos parâmetros sustentáveis mundiais.

Fruto de uma parceria entre a [Associação Brasileira de Desenvolvimento \(ABDE\)](#), o [Banco Interamericano de Desenvolvimento \(BID\)](#), [Comissão de Valores Mobiliários \(CVM\)](#) e a [Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit \(GIZ\) GmbH](#) – que se juntou ao grupo em 2019 –, o LAB reúne representantes do governo e da sociedade para debater alternativas inovadoras para o financiamento de investimentos sustentáveis, endereçando temas selecionados pelos próprios membros do LAB.

O LAB atua por meio da participação voluntária, colaborativa e da diversidade de seus membros, com o objetivo de estimular a inovação e o desenvolvimento do ecossistema das finanças sustentáveis no país para viabilizar recursos privados para projetos com adicionalidade socioambiental e, assim, acelerar a transformação necessária para uma economia mais justa e de baixo carbono.

Participam do LAB entidades do governo, entre as quais diversos Ministérios e Reguladores (Banco Central, Previc, Susep, além da CVM), Associações Representativas, Bancos Públicos e Privados, B3, Bancos de Desenvolvimento e Agências de Fomento, Consultorias e Escritórios de Advocacia, Empresas, ONGs, além de representantes da academia.

# **Trilha LAB**

## **Clima e Biodiversidade em Finanças**

[Webinar 4: Riscos Ambientais no Sistema Financeiro](#)



## Pontos principais:

1. Os modelos tradicionais de mercado, nos quais os recursos econômicos eram poucos e a natureza ilimitada, não são mais aplicáveis.
2. Importância do monitoramento e divulgação de informações e dados para entender os riscos e oportunidades socioambientais.
3. A gestão e divulgação de informações financeiras relacionadas ao clima está avançada, mas as divulgações relacionadas à água e à biodiversidade são ainda primárias.
4. No Brasil, há duas vertentes principais de regulação: i. Gerenciamento dos riscos social, ambiental e climáticos (Resoluções [nº 4.943](#) e [nº 4.944](#), de 15 de setembro de 2021); e ii. Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC - Resolução CMN [nº 4.945](#), 15 de setembro de 2021).
5. A importância da mitigação dos efeitos adversos das mudanças climáticas é ponto relevante ao setor de seguros.



## Seminário 4 - Riscos Ambientais no Sistema Financeiro

Dando sequência à Trilha de Biodiversidade e Capital Natural – “Riscos Ambientais no Sistema Financeiro”, promovido pelo Grupo de Trabalho Gestão de Riscos ASG e Transparência do Laboratório de Inovação Financeira (LAB), o quarto seminário da série abordou os [Riscos Ambientais no Sistema Financeiro](#), com foco especial na regulação e em testes de estresse. O objetivo principal consistiu em explorar as regulamentações existentes e emergentes, a fim de fornecer insights sobre como as instituições financeiras podem se preparar e adaptar às demandas regulatórias relacionadas aos riscos ambientais. Também se discutiu a importância de incorporar critérios Ambientais, Sociais e de Governança (ASG) nas decisões financeiras, promovendo a sustentabilidade e a resiliência do sistema financeiro diante dos desafios ambientais.

O webinar contou com a participação, como moderador, do especialista Jefferson Kiyohara, diretor de Compliance e Sustentabilidade na ICTS Protiviti e professor da FIA Business School. Como palestrantes participaram Evan Guy, gerente Sênior de Política Global e Finanças Sustentáveis do Carbon Disclosure Project (CDP), Fabiano Costa Coelho do Banco Central, e Ana Paula Almeida Santos, diretora de Sustentabilidade e Relações de Consumo da Confederação Nacional das Seguradoras (CNSeg). Adicionalmente, Beatriz Lionda e Filipe Monteiro, ambos da ICTS Protiviti, e Rebeca Rocha da CDP também colaboraram para produção deste webinar.

### Síntese dos temas abordados

A agenda ambiental tem permeado a discussão econômica atual. Os modelos tradicionais de mercado, nos quais os recursos econômicos eram poucos e os naturais ilimitados, não se aplicam mais. A ação do ser humano alterou essa dinâmica e tem provocado diversos impactos ambientais negativos, com implicações econômicas diversas (Daly, 2015) <sup>1</sup>.

<sup>1</sup> Daly, 2015. Economics for a Full World. Disponível em: <https://greattransition.org/publication/economics-for-a-full-world>.





Neste sentido, é imprescindível a construção de um arcabouço regulatório forte, acompanhado de padrões rigorosos de divulgação de dados e informações ambientais, a fim de permitir que as Instituições Financeiras (IFs) e seus clientes possam se preparar e se adaptar aos riscos ambientais.

Os cientistas estabeleceram nove limites planetários que são essenciais para manter o equilíbrio do planeta terra. Esses limites incluem o clima; a integridade da biosfera; a mudança de uso do solo; o uso da água doce; e a acidificação do oceano<sup>2</sup>. Esses limites estão interligados e levam em conta a taxa de resiliência do planeta e ultrapassá-los aumenta o risco de mudanças ambientais abruptas e irreversíveis.

No entanto, a ação do ser humano e a grande aceleração da economia nas últimas décadas, sem levar em conta os limites da natureza, vem aumentando a pressão física sobre os componentes do sistema da terra, o que causou o extrapolamento de seis dos nove limites (Richardson et al, 2023)<sup>3</sup>. A relação entre a aceleração das tendências econômicas e sua consequente pressão no planeta é discutida no artigo, [The trajectory of the Anthropocene: The Great Acceleration](#).

Além disso, a avaliação dos elementos de ruptura climática, os [Climate Tipping Points](#) (CTP)<sup>4</sup>, e dos seus pontos de ruptura sugere que as consequências da mudança climática podem ser muito mais severas e intensas do que o anteriormente previsto. Segundo os estudos, há nove elementos de ruptura “centrais” globais e outros sete elementos de ruptura de “impacto” regional e, para os próximos anos, são previstos a ruptura de 10 CTP. A estimativa dos efeitos dessas rupturas e das mudanças climáticas é extremamente difícil. E de fato, mesmo quando estimável, a incorporação desses efeitos e riscos pelos agentes econômicos ainda está em construção.

<sup>2</sup> De acordo com o Centro de Resiliência de Estocolmo, os outros limites são: novas entidades (como microplásticos); esgotamento do ozônio estratosférico; carga de aerossol atmosférico e fluxos bioquímicos. Richardson et al, 2023. Earth beyond six of nine planetary boundaries. SCIENCE ADVANCES. Disponível em: <https://www.science.org/doi/10.1126/sciadv.adh2458>.

<sup>3</sup> Richardson et al, 2023. Earth beyond six of nine planetary boundaries. SCIENCE ADVANCES. Disponível em: <https://www.science.org/doi/10.1126/sciadv.adh2458>.

<sup>4</sup> Armstrong McKay, 2022. Exceeding 1.5°C global warming could trigger multiple climate tipping points. Disponível em: <https://www.science.org/doi/10.1126/science.abn7950>.



Portanto, estabelecer padrões rigorosos de divulgação de dados e informações associados ao clima e à biodiversidade é fundamental para que os agentes de mercado e de governo entendam os riscos e as oportunidades existentes, além de assegurar maior transparência ao mercado de capitais, permitir a tomada de decisões mais eficientes e que os recursos sejam alocados em setores relevantes para a sustentabilidade. De fato, nos últimos anos, muitas jurisdições introduziram medidas obrigatórias de divulgações de informações ambientais para empresas e IFs. No entanto, ao passo em que a divulgação de informações financeiras relacionadas ao clima está muito avançada, as divulgações relacionadas à água e a biodiversidade estão muito aquém do necessário, principalmente no caso desta última. Seria importante, portanto, expandir o escopo das divulgações para abranger outros impactos, dependências, riscos e oportunidades ambientais.

Cerca de metade dos países do G20+, por exemplo, tem requisitos de divulgação de informações relacionados ao clima parcialmente ou totalmente alinhados às recomendações do *Task Force on Climate-related Financial Disclosures* (TCFD)<sup>5</sup>. Já para a água, apenas 30% dos países que compõem o G20+ possuem ou estão introduzindo requisitos de divulgação relacionados à água. Enquanto para as florestas, há apenas algumas jurisdições, nomeadamente o Brasil, a União Europeia, a Indonésia e Singapura, com algum requisito mínimo de divulgação.

Em relação às instituições financeiras, apenas 10% delas medem o impacto de seu portfólio para floresta e água, e outras 30% planejam fazê-lo nos próximos dois anos. Ainda, 20% das IFs atualmente avaliam a exposição de seu portfólio a riscos e oportunidades relacionados à natureza e apenas 32% têm supervisão em nível de conselho de florestas e/ou questões relacionadas à água, conforme apontado pelo palestrante Evan Guy.

<sup>5</sup> O documento traduzido está disponível em: <https://www.labinovacaofinanceira.com/wp-content/uploads/2020/05/TCFD-Final-Report-2017-Portuguese-Translation.pdf>





Em termos de divulgação de informações, de regulação e ações voltadas à floresta e à água, vale destacar o caso brasileiro. O país reúne boas práticas sobre gestão de riscos e oportunidades sociais, ambientais e climáticas. Há duas vertentes principais de regulação: i. Gerenciamento dos riscos social, ambiental e climáticos, e ii. Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC). Ambas são importantes e complementares.

No gerenciamento de risco, se destacam as Resoluções [nº 4.943](#) e [nº 4.944](#) de 2021, que dispõem sobre a estrutura de gerenciamento de riscos, a estrutura de gerenciamento de capital e a política de divulgação de informações. Enquanto a política de responsabilidade é regida pela [Resolução CMN nº 4.945 de 2021](#), que estabelece que o gerenciamento de riscos seja integrado, a fim de possibilitar identificar, mensurar, avaliar, monitorar, controlar e a mitigar os efeitos adversos das alterações climáticas e das questões ambientais e sociais.

Ademais, o Banco Central do Brasil está empenhado na condução de testes de estresses climáticos e ambientais. De fato, algumas instituições já lançaram suas primeiras ferramentas, como o [teste de estresse hídrico](#) lançado pelo Santander Brasil, conforme apontado pelo palestrante Evan Guy. A calculadora permite incluir cenários ambientais como a seca, risco que até então pouco havia sido tratado nas carteiras financeiras. Os primeiros resultados mostram que secas extremas podem resultar em um aumento de até dez vezes na taxa de inadimplência de empréstimos para instituições com carteiras altamente expostas aos riscos de seca. E mesmo em cenários de seca de média gravidade, grande parte dessas empresas sofreriam rebaixamentos em suas classificações de risco.

O desenvolvimento desse tipo de metodologia e o aprimoramento dos testes de estresse para incluir questões ambientais é fundamental para o gerenciamento de riscos e oportunidades. No entanto, não se pode



aguardar a criação dessas ferramentas para tomar medidas. Os mercados devem adaptar-se progressivamente e incorporar regulamentações relacionadas aos riscos ASG a fim de minimizar perdas.

Os impactos econômicos das mudanças climáticas já são visíveis e provavelmente se tornarão mais pronunciados nos próximos anos. Segundo dados do Swiss RE Institute<sup>6</sup>, um aumento de até 2° Celsius na temperatura do planeta até 2050 geraria um impacto negativo de 4,2% na economia mundial. Num cenário mais pessimista, considerando um aumento de temperatura de 3,2° Celsius, a queda do Produto Interno Bruto (PIB) mundial seria de 18,1%. Para a América Latina, o impacto seria de -17% do PIB, enquanto na África e no Oriente Médio chegaria a -28% do PIB.

Vale destacar que, nos últimos dez anos, as perdas econômicas provenientes de efeitos climáticos adversos foram, em média, de US\$ 204 bilhões, por ano. No entanto, cerca de 59,3% dos danos causados por catástrofes naturais não estavam cobertos por seguro (Swiss RE Institute, 2022)<sup>7</sup>. Esse resultado mostra a importância e urgência de incluir o setor de seguros na discussão sobre mudanças climáticas.

Neste sentido, o mercado de seguros e resseguros contra riscos de desastres ambientais deve ser capaz de fornecer rápida liquidez diante de eventos catastróficos, permitindo célere alívio e recuperação. O setor de seguros será importante tanto na mitigação dos efeitos que já são considerados irreversíveis, como também para amparar investidores e mercados aos riscos ambientais futuros.

No Brasil, o setor de seguros tem capacidade para contribuir significativamente na mitigação dos efeitos provenientes dos desastres como enchentes e secas e para estimular o mercado para a diversificação da matriz energética (FGV, 2022)<sup>8</sup>. De fato, já existem seguros deste tipo no país, como o seguro rural, e mais de 93% das empresas do setor de

<sup>6</sup> Swiss RE Institute, 2021. The economics of climate change: no action not an option. Disponível em: <https://www.swissre.com/dam/jcr:e73ee7c3-7f83-4c17-a2b8-8ef23a8d3312/swiss-re-institute-expertise-publication-economics-of-climate-change.pdf>.

<sup>7</sup> Swiss RE Institute, 2022. Natural catastrophes in 2021: the floodgates are open. Disponível em: <https://www.swissre.com/dam/jcr:326182d5-d433-46b1-af36-06f2aedd9d9a/swiss-re-institutesigma-natcat-2022-en.pdf>.

<sup>8</sup> FGV, 2022. Políticas públicas seguro aplicado às mudanças climáticas. Disponível em: <https://fgviisr.fgv.br/sites/default/files/2022-12/Relatorio%20FGV%20-%20Seguro%20aplicado%20as%20Mudanc%CC%A7as%20Clima%CC%81ticas%20rev2.pdf>.





seguros adotam pilares ASG. Ainda assim, a acentuação dos efeitos climáticos adversos exige um aperfeiçoamento das estruturas existentes.

A Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização (CNSeg) tem atuado em vistas a fomentar boas práticas em ASG, construir iniciativas para proteção de pessoas e patrimônio contra os efeitos das mudanças climáticas, e a criar produtos e serviços atrelados ao fomento de políticas públicas preventivas e o desenvolvimento sustentável do país.

Mais recentemente, a fim de estimular que o mercado de seguros e resseguros brasileiro adote práticas sustentáveis, alinhadas aos esforços de mitigação das mudanças climáticas, a Superintendência de Seguros Privados (Susep) editou a [Circular nº 666/2022](#).

O marco regulatório estabelece, dentre outras coisas, que as supervisionadas devam possuir uma política de sustentabilidade que estabeleça princípios e diretrizes destinados a garantir que aspectos de sustentabilidade, incluindo riscos e oportunidades, sejam considerados na condução de seus negócios. Além disso, a gestão dos riscos de sustentabilidade deve ser compatível com o porte da supervisionada, a natureza e a complexidade de suas operações.

Por fim, a estratégia ESG 2023/2025 da CNSeg inclui a construção de seguros para transição climática, seguros para trabalhadores autônomos de plataformas tecnológicas, programas de seguros para as populações vulneráveis, a construção de um framework para seguros sustentáveis (taxonomia socioambiental) e o fortalecimento da interlocução institucional e internacional para a transição climática.

Nota-se, portanto, que há um enorme esforço a fim de estabelecer padrões rigorosos de divulgação de dados e informações associados ao clima e à biodiversidade. É imperativo que os mercados se ajustem de





maneira ágil, incorporando regulamentações relacionadas aos riscos ASG. O mercado de seguros exerce um papel importante neste processo, contribuindo tanto na mitigação dos efeitos irreversíveis, como também para amparar investidores e mercados aos riscos ambientais futuros.

Na sequência do debate, o quinto seminário da Trilha Clima e Biodiversidade em Finanças abordou a [Biodiversidade Agropecuária: Inovações financeiras para o setor](#). O evento teve como objetivo debater como o setor financeiro pode se moldar e incentivar modelos produtivos que considerem a biodiversidade como um recurso intrinsecamente valioso. Além de examinar as conexões entre financiamento, avanços tecnológicos e sustentabilidade.



# Lab<sup>o</sup>

Laboratório de Inovação Financeira



Apoiado por



Ministério da Economia

Ministério da Educação

Ministério da Saúde

Ministério do Meio Ambiente

Ministério do Trabalho e Emprego

Ministério do Turismo

Ministério do Planejamento

Ministério do Desenvolvimento Regional

Ministério do Poder Judiciário

Ministério do Esporte

Ministério da Cultura

Ministério da Defesa

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Ministério da Comunicação

Ministério da Infraestrutura

Ministério do Trabalho e Emprego

Ministério do Desenvolvimento Regional

Ministério do Poder Judiciário

Ministério do Esporte

Ministério da Cultura

Ministério da Defesa

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Ministério da Comunicação

Ministério da Infraestrutura

Ministério do Trabalho e Emprego

Ministério do Desenvolvimento Regional

Ministério do Poder Judiciário

Ministério do Esporte

Ministério da Cultura

Ministério da Defesa

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Ministério da Comunicação

Ministério da Infraestrutura

Ministério do Trabalho e Emprego

Ministério do Desenvolvimento Regional

Ministério do Poder Judiciário

Ministério do Esporte

Ministério da Cultura

Ministério da Defesa

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Ministério da Comunicação

Ministério da Infraestrutura

Ministério do Trabalho e Emprego

Ministério do Desenvolvimento Regional

Ministério do Poder Judiciário

Ministério do Esporte

Ministério da Cultura

Ministério da Defesa

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Ministério da Comunicação

Ministério da Infraestrutura

Ministério do Trabalho e Emprego

Ministério do Desenvolvimento Regional

Ministério do Poder Judiciário

Ministério do Esporte

Ministério da Cultura

Ministério da Defesa

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Ministério da Comunicação

Ministério da Infraestrutura

Ministério do Trabalho e Emprego

Ministério do Desenvolvimento Regional

Ministério do Poder Judiciário

Ministério do Esporte

Ministério da Cultura

Ministério da Defesa

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Ministério da Comunicação

Ministério da Infraestrutura

Ministério do Trabalho e Emprego

Ministério do Desenvolvimento Regional

Ministério do Poder Judiciário

Ministério do Esporte

Ministério da Cultura

Ministério da Defesa

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Ministério da Comunicação

Ministério da Infraestrutura

Ministério do Trabalho e Emprego

Ministério do Desenvolvimento Regional

Ministério do Poder Judiciário

Ministério do Esporte

Ministério da Cultura

Ministério da Defesa

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Ministério da Comunicação

Ministério da Infraestrutura

Ministério do Trabalho e Emprego

Ministério do Desenvolvimento Regional

Ministério do Poder Judiciário

Ministério do Esporte

Ministério da Cultura

Ministério da Defesa

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Ministério da Comunicação

Ministério da Infraestrutura

